REQUERIMENTO Nº 488/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. ANDRÉ HERCULANO DOS SANTOS,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. André Herculano dos Santos, ocorrido no último dia 12 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Nicarágua, 56, Jardim Santo Antonio,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. André Herculano dos Santos tinha apenas 35 anos de idade e era casado com Elizena Teixeira de Almeida Santos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento precoce causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de abril de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-